



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--

PORTARIA Nº 091, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, **RAMON DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 42, para fiscalizar o serviço da empresa Exata Consultoria e Assessoria Previdenciária Ltda, empresa especializada em serviço de consultoria previdenciária, voltada à área de gestão, conforme Contrato Administrativo nº. 075/2023 e Processo Administrativo nº. 454/RESENPREVI/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **17/05/2023**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI